

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura e empresários franceses implantarão projeto para produção de grãos no Vale



Pág:02

O grupo de empresários franceses (DALKIA) está em Barreiras disposto a investir no Projeto Girassol idealizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, do Governo Cidade Mãe.

Humberto Santa Cruz entrega máquinas agrícolas no Assentamento Rio de Ondas



A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Rio de Ondas (Assorio), já conta com novos equipamentos.

Pág:04

CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ: 16.256.893/0001-70

EDITAL Nº 006/2010
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
CONCURSO

A Gestora do Legislativo Municipal de Barreiras – Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições e para os efeitos legais, CONVOCA, a candidata ADELMA VILELA DE ALMEIDA KERBER, classificada no Concurso Público nº 001/2010 para o cargo/função de Advogado, conforme Edital nº 006/2010, que deve observar as instruções contidas na íntegra do referido Edital, publicado no Mural do Legislativo e no site oficial: www.cmbarreiras.ba.gov.br/ Barreiras (BA), 15 de dezembro de 2.010 – Vereadora Kelly Adriana Magalhães – Presidenta do Legislativo

Prefeitura e empresários franceses implantarão projeto para produção de grãos no Vale



Estão essa semana em Barreiras, um grupo de empresários franceses (DALKIA) disposto a investir no Projeto Girassol idealizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, do Governo Cidade Mãe. A primeira fase do projeto será feita com 100 pequenos produtores da região do Vale através do plantio do Girassol. A iniciativa da Prefeitura contribuirá de maneira sig-

nificativa também para o desenvolvimento de uma grande bacia leiteira.

“Os franceses já conheciam este projeto idealizado por nós, e tem todo interesse em desenvolvê-lo aqui na nossa região do Vale. Temos certeza que este é mais um passo para mudar a cara da agricultura familiar do município garantindo emprego, renda e progresso. Os produtores poderão ainda continu-

ar com a produção leiteira, alimentando o gado com parte da produção”, destacou a prefeita Jusmari Oliveira.

Além de conhecer a cidade, os franceses se encontraram com os pequenos agricultores selecionados na comunidade do Rio Branco nesta terça-feira, 14. Cada produtor disponibilizará em média 5 hectares para a produção de girassol, a implantação de uma esmagadora de grão também faz parte para os planos da prefeitura em 2012.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios Celito Breda, este é uma das ações em favor do progresso na área do Vale. Inicialmente serão disponibilizados 400 hectares para cultura do girassol. “Acima de tudo, temos um compromisso social com a rentabilidade para os pequenos produtores. Pela primeira vez, a comunidade do Vale será valoriza-

da, com isso os franceses poderão fabricar o óleo de girassol com selo social”, comentou.

Sobre a Dalkia - Subsidiária da Veolia Environnement e Electricité de France - EDF, a Dalkia é líder na Europa em prestação de serviços energéticos para empresas públicas e privadas. Desde a criação, tem como foco a otimização energética e ambiental. A Dalkia responde às necessidades de seus clientes com soluções completas e personalizadas de conforto e eficácia energética, incluindo gestão de redes de calor, unidades de produção de energia e de fluidos, serviços de engenharia e manutenção de instalações energéticas, serviços técnicos ligados ao funcionamento de empreendimentos terciários e industriais.

Governo Cidade Mãe incentiva indústrias com Lei de Isenção Tributária

Por Vera Lúcia Rocha

O Governo Cidade Mãe por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Distrito Industrial composta por Wagner Pamplona, Helinei Moraes, Emerson Romeu junto com o coordenador de indústria, comércio e serviço, Carlos Costa, a representante do setor tributário da prefeitura, Amanda Sá Teles, o engenheiro agrônomo, José Maria e o procurador geral, Jaires Porto, concluíram o projeto de lei de isenção tributária. A lei foi aprovada por unanimidade, pelos vereadores no dia 08 de dezembro na Câmara Municipal.

A Lei de Isenção Tributária vai garantir a isenção de tributos pelo prazo de 10 anos para indústrias instaladas ou as que vierem a se instalar no Distrito Industrial. As indústrias que estão em débito com o município poderão solicitar para Comissão Avaliadora, o desconto para ser deferido ou indeferido no prazo de trinta dias. Para que haja a remoção dos débitos é necessário que o empresário comprove que a sua indústria esteja instalada no Distrito Industrial ou na área rural que utilizem a matéria prima local.

“Essa lei é um incentivo para que as empresas sejam instaladas no Distrito Industrial ou na zona rural. Como é um grande investimento por parte dos empresários, a isenção de tributos vai ajudar a fortalecer o empreendimento das suas empresas” disse o coordenador de indústria, comércio e serviço, Carlos Costa.

Segundo Amanda Sá Teles, representante do setor tributário da prefeitura de Barreiras, os empresários precisam estar cientes dos benefícios da lei de isenção tributária para adquirirem a isenção de tributos. “As empresas que tenham interesse na lei devem requerer ao município uma isenção fundamentada e comprovada nas condições previstas em lei. A lei funciona para todas as indústrias que estão instaladas no distrito industrial e na zona rural que utilizem a matéria prima da área rural”.

“Essa lei é um incentivo para que as empresas sejam instaladas no Distrito Industrial ou na zona rural.” disse o coordenador de indústria, comércio e serviço, Carlos Costa.



ATOS OFICIAIS

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Kátia Regina de Abreu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer a Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, sito à Avenida Clériston Andrade, nº 242, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas, na conformidade do disposto no art. 253, § 2º da Lei nº 706/2005.

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL

DATA	INSCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	TIAF
16/6/2010	4911	ALPINIANO ALVES DAS NEVES	00.002.541/2895-53	292/2010
19/10/2010	8825	BLEN E SOUZA LTDA	10.571.655/0001-73	1234/2010
4/11/2010	3908	BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	02.186.878/0011-46	1404/2010
8/11/2010	4305	CARTUCHO EXPRESS LTDA	05.131.294/0001-04	1409/2010
8/11/2010	9459	CLAUDIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	11.000.066/0001-06	1408/2010
16/6/2010	4919	CLELIA MACEDO R. GOMES	00.097.090/2475-20	294/2010
16/6/2010	10777	CRISTIANE FERMINO DE SOUZA & CIA LTDA	07.043.111/0001-24	713/2010
28/10/2010	1440	DIGINTEL INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	96.728.258/0001-88	827/2010
4/11/2010	3991	E. E. B. CRUZ VICTER	05.472.324/0001-46	1403/2010
9/8/2010	5658	ELIZANGELA CRISTINA ARAUJO LEITE		926/2010
08/11/2010	1858	ELYS MAGNA ALVES MARINHO	572.884.615-72	1422/2010
15/10/2010	4474	ES EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA	05.560.060/0001-63	1280/2010

ATOS OFICIAIS

18/10/2010	386	EUDEISA NOGUEIRA DE SOUZA	023.655.373-91	1296/2010
14/10/2010	4846	FAMA ENGENHARIA LTDA	07.158.712/0001-82	1266/2010
23/8/2010	9993068	FRANCISCO ESEFANI REGO GOMES		1013/2010
06/10/2010	3029	GAS OESTE REVENDEDORA DE GAS SIMILARPS LTDA	86.723.491/0001-14	1197/2010
22/9/2010	6199	I.DE ALMEIDA TORRES	08.176.144/0001-05	1135/2010
27/8/2010	6813	IVANI FERREIRA DE SOUZA	02.247.442/0001-62	1016/2010
15/01/2010	149	J.A. PEREIRA DE BARREIRAS	01.800.245/0001-66	80/2010
5/11/2010	7770	JAQUELINE OLIVEIRA DE MENEZES	00.473.631/0001-00	1351/2010
10/2010		COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	03.852.082/0001-03	144
19/2010	4/11/2010	3927 NEURACY PINTO DE SOUZA	04.675.122/0001-39	135
07/2010	4/11/2010	3722 OSVALDO COELHO DE MACEDO NETO - ME	03.689.255/0001-00	135
07/2010	18/10/2010	2806 PLAYMAC AUTOMOÇÃO COMERCIAL LTDA	02.963.355/0001-01	125
02/2010	11/11/2010	2712 PORTO GAS LTDA	00.897.880/0001-40	144
01/2010	18/8/2010	3702 RÓCHA & RIBAS LTDA-ME	03.501.524/0001-54	99
01/2010	27/8/2010	7146 SONIA MARIA FIRMINO DE MELO	07.639.018/0001-87	101
01/2010	09/8/2010	2970 VALMIR FIDELIS BASTOS	01.105.308/0001-64	92
05/2010	11/10/2010	3513 TATIANE RODRIGUES DE SOUZA VASCONCELLOS BARREIRAS	04.526.650/0001-07	114
03/2010	03/11/2010	6432 VIAÇÃO NOVOESTE LTDA	07.770.916/0001-56	141
05/2010	09/11/2010	3165 ZAGARTLU LTDA	03.599.646/0001-25	143

Barreiras-BA, 15 de Dezembro de 2010.

Diran de Almeida Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Humberto Santa Cruz entrega máquinas agrícolas no Assentamento Rio de Ondas

“Todos os equipamentos foram concedidos diretamente do Governo da Bahia para A Assorio e vão ser utilizados no desenvolvimento da agricultura familiar.”

Texto Aron Ledoux

A Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Rio de Ondas (Assorio), já conta com novos equipamentos. Em visita ao local, o prefeito de Luís Eduardo Magalhães, Humberto Santa Cruz, entregou um trator, um carreta agrícola com capacidade para quatro toneladas, um grade niveladora hidráulica, um arado, um bateadeira de cereais, um guincho hidráulico e um escarrificador cinco ferros.

De acordo com o prefeito Humberto Santa Cruz, a aquisição dos equipamentos é resultado de uma solicitação feita ao ex-secretário de Agricultura da Bahia, Roberto Muniz, e autorizado pelo Governador Jaques Wagner por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).

“Essa é uma antiga reivindicação dos moradores do Assentamento que foi atendida graças a minha decisão de fazer parte da base política do Governador Jaques Wagner”, disse o prefeito em conversa com os assentados.

Todos os equipamentos foram concedidos diretamente do Governo da Bahia para A Assorio e vão ser utilizados no desenvolvimento da agricultura familiar.

